

Manual de Uso

Marca de Conformidade



Certificação IQA

Política de Uso da Marca	03
Regras de Uso do Selo de Identificação da Conformidade INMETRO	04
Regras de Uso do Selo de Identificação da Conformidade ANATEL	04
Marca	05
Área de Proteção	06
Cores da Marca	08
1. Produtos	
1.1 Produto	09
1.2 Software Certificado	09
1.3 Certificação de Remanufaturados	09
2. Serviços Automotivos	
2.1 Centro de Reparação	10
2.2 Distribuição de Autopeças	10
2.3 Fabricação de Autopeças	10
2.4 Varejo de Autopeças	11
2.5 Retífica de Motores	11
2.6 Programa PMMVD	11
2.7 Serviço de Blindagem	12
2.8 Processo de Avaliação Técnica Veicular	12
2.9 AutoRetorno	12
3. Serviço Selo Verde	
3.1 Selo Verde	13
4. Sistemas de Gestão	
4.1 NBR ISO 9001	14
4.2 NBR ISO 14001	14
4.3 ISO 45001	14
5. Equipamentos	
5.1 Certificação	15
5.2 Verificação	15
6. Cursos	
6.1 Curso Técnico	16

A licença de uso da Marca de Conformidade IQA deverá estar de acordo com os seguintes requisitos:

1. A Marca de Conformidade é intransferível e de propriedade do IQA, não podendo ser transferida ou cedida a terceiros sem autorização expressa.
2. Os arquivos eletrônicos da Marca de Conformidade no formato adequado serão fornecidos pelo IQA mediante solicitação das empresas certificadas, e não poderão sofrer nenhuma alteração quanto à forma e cor, ou mesmo elaboração dos mesmos pela organização ou terceiros.
3. A Marca de Conformidade IQA poderá ser usada pela organização de forma a promover e divulgar a certificação obtida, viabilizando seu uso para fins comerciais em correspondências, propaganda, informativos técnicos, sites na internet, etc. Em caso de alteração ou redução do escopo certificado, todo material de divulgação deverá ser atualizado de acordo.
4. A Marca de Conformidade deverá ser usada pela organização somente para o escopo de certificação concedido, conforme descrito no Certificado/Declaração de Conformidade, devendo seguir obrigatoriamente o formato especificado neste Manual de Uso da Marca IQA.
5. O Certificado/Declaração de Conformidade poderá ser reproduzido em cores ou preto e branco, sem alteração do conteúdo e mantidas suas proporções originais. O uso de qualquer outro documento de certificação, ou parte dele, deverá ter uma autorização prévia do IQA.
6. Não será permitida qualquer divulgação envolvendo a Marca de Conformidade que seja depreciativa, abusiva, falsa ou extensiva a outros tipos de produtos, serviços, equipamentos ou sistemas de gestão que não os certificados, de forma a não comprometer a reputação do IQA e/ou da certificação e sua confiança pública.
7. A apresentação da Marca de Conformidade e os locais ou materiais de visualização pública (fachada, "banners", folhetos, painéis, etc.) onde a mesma será aplicada deverão estar em condições adequadas de aparência e conservação.
8. No caso da Certificação de Sistemas de Gestão (ex.: ISO 9001 ou ISO 14001) ou Serviços Automotivos (ex: centros de reparação, distribuição de autopeças, etc.), a Marca de Conformidade não poderá ser utilizada diretamente nos produtos ou em suas embalagens, de maneira a caracterizar que o produto seja certificado. A marca de conformidade também não poderá ser utilizada em relatórios de laboratórios referentes a ensaio, calibração ou inspeção.
9. No caso da Certificação de Produtos/Equipamentos, não será permitida a associação da Marca de Conformidade na divulgação de informações ou características do produto/equipamento que não estejam incluídas no escopo de avaliação da certificação.
10. Caso o Certificado/Declaração de Conformidade seja suspenso ou cancelado, o uso da Marca de Conformidade deverá ser imediatamente suspenso quando do recebimento da notificação.
11. O não-cumprimento destas regras implicará em notificações de advertência, suspensão ou cancelamento da certificação, conforme disposições do Regulamento de Avaliação da Conformidade IQA.

Qualquer dúvida ou sugestão sobre o uso da Marca de Conformidade, favor contatar o departamento de marketing do IQA através do e-mail: falecom@iqa.org.br ou telefone (11) 3181-9181.

Os selos de identificação da conformidade, dispostos no sítio do Inmetro e nos regulamentos e documentos dos Programas de Avaliação da Conformidade, têm por finalidade a identificação dos produtos, dos processos e dos serviços avaliados e atestados no que concerne à fiel observância de requisitos e especificações contidas em normas e em regulamentos técnicos.

Os selos possibilitam a caracterização da natureza da avaliação (segurança, saúde, desempenho e meio ambiente), o mecanismo de avaliação utilizado (certificação de terceira parte) e o campo da avaliação da conformidade (compulsória ou voluntária).

A administração desses selos é de incumbência da Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf), cabendo-lhe o dever de zelar pelo uso correto e de coibir o uso ilícito.

A forma de aplicação e o uso dos selos deve observar as regras e procedimentos estabelecidos nos documentos dos Programas de Avaliação da Conformidade, aplicáveis a cada caso.

A autorização do uso dos selos de identificação da conformidade é coordenado pela Dconf, só podendo ser aplicados nos produtos e/ou embalagens dos produtos com conformidade avaliada, cuja avaliação da conformidade seja, de forma compulsória ou voluntária, decorrente de programas de avaliação da conformidade estabelecidos pelo Inmetro.

Os produtos, processos e serviços que não fazem parte do escopo de um Programa de Avaliação da Conformidade, avaliados por organismos de avaliação da conformidade acreditados pela Cgcre, de forma voluntária, devem conter unicamente a marca do organismo (IQA).

Os selos de identificação da conformidade podem ser utilizados para fins publicitários de fornecedores de produtos, processos e serviços certificados somente com autorização por escrito da Dconf, mediante apresentação do material a ser veiculado e de seus certificados de conformidade válidos.

Fonte: Portaria Inmetro # 274/2014

Regras de Uso do Selo de Identificação da Conformidade ANATEL

Selo de Segurança ANATEL: modelo de identificação da homologação destinado a produtos específicos definidos pela Agência, que dispõe de um sistema de controle e rastreamento de produção, e possibilita proteção contra falsificação, desvio, contrabando, alterações ou duplicações indevidas do Selo Anatel a partir do monitoramento da cadeia produtiva. O sistema permite o acesso às informações do produto, assegurando que o consumidor final tenha certeza de sua autenticidade.

O produto homologado deve ser marcado com a identificação da homologação Anatel. O direito de uso da identificação da homologação deve ser realizado conforme o disposto no Procedimento de Certificação de Produtos de Telecomunicações e Resolução da Anatel que Estabelece os Meios de Exercício de Direitos e do Cumprimento de Obrigações pelos Agentes do Processo de Avaliação da Conformidade.

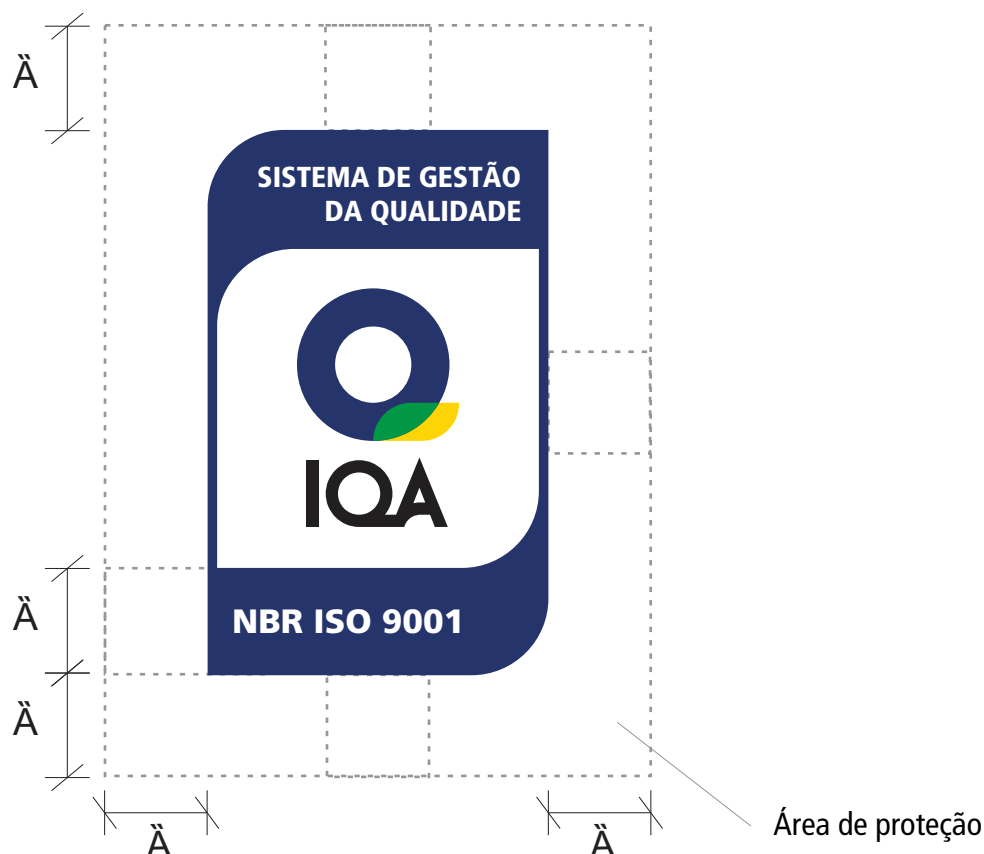
Os critérios para a identificação da homologação Anatel por Selo de Segurança em produtos para telecomunicações estão descritos no QLD.PAC-004 - Certificação de Produtos de Telecomunicações.

Exemplo de marca para identificação da certificação IQA



As marcas possuem uma área de proteção, ou seja, uma área onde outros elementos não podem interferir.

A área de proteção é um espaço que deve obrigatoriamente ser deixado em branco - não é permitido nesse espaço a inclusão de figuras, texto ou qualquer outra informação que conflite com a Marca de Conformidade IQA.





- c100 m90 y0 k30
- c90 m0 y100 k15
- c0 m15 y100 k0
- c0 m0 y0 k100



- c0 m0 y0 k100

O tamanho mínimo para aplicação da marca é uma forma de garantir a perfeita legibilidade nas mídias impressas.

Todas as marcas devem
manter sua proporção
original, independentemente
do tamanho final de uso!



1.1 Produto

1.1.a



1.1.b



1.2 Software Certificado

1.2.a



1.2.b



1.3 Certificação de Remanufaturados

1.3.a



1.3.b



2.1 Centro de Reparação

2.1.a



2.1.b



2.2 Distribuição de Autopeças

2.2.a



2.2.b



2.3 Fabricação de Autopeças

2.3.a



2.3.b



2.4 Varejo de Autopeças

2.4.a



2.4.b



2.5 Retífica de Motores

2.5.a



2.5.b



2.6 Programa PMMVD

2.6.a



2.6.b



2.7 Serviço de Blindagem

2.7.a



2.7.b



2.8 Processo de Avaliação Técnica Veicular

2.8.a



2.8.b



2.9 AutoRetorno

2.9.a



2.9.b



3.1 Selo Verde

3.1.a



3.1.b



4.1 NBR ISO 9001

4.1.a



4.1.b



4.2 NBR ISO 14001

4.2.a



4.2.b



4. ISO 45001

4.3.a



4.3.b



5.1 Certificação

5.1.a



5.1.b



5.2 Verificação

5.2.a



5.2.b



6.1 CURSO TÉCNICO

6.1.a



6.1.b

